



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 34, DE 13 DE AGOSTO DE 1975**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária extraordinária realizada em 06.08.1975, sob a presidência do Exmo. Juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, nos autos do processo TRT-16558/74,

RESOLVEU, APROVAR a transposição do cargo ocupado pela funcionária HERMENGARDA DE ARAÚJO SERTÃ, habilitada no processo seletivo específico, para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, do Grupo de Apoio Judiciário.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 1975.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 1975.

**LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON**  
Secretário do Tribunal Pleno